



**PORTARIA Nº 44.106/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 010196/2017,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo JORGE GALARCE, matrícula nº 2498, o tempo de contribuição de 9 (nove) anos, 7 (sete) meses e 16 (dezesesseis) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
ARAUCÁRIA PREFEITURA MUNICIPAL	02/05/1980 - 28/02/1981	Geral	0	9	27
ARAUCÁRIA PREFEITURA MUNICIPAL	23/08/1984 - 23/06/1988	Geral	3	10	1
FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS COMERCIAIS FESCC	30/09/1988 - 16/09/1993	Geral	4	11	18

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 4 de setembro de 2017.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**